



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Do Senhor Danilo Cabral)

Requer aprovação de moção contra a desvinculação de receitas da educação, recentemente anunciada pela equipe econômica do presidente eleito, Jair Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário dessa Comissão, seja aprovada moção contra a desvinculação de receitas da educação, recentemente anunciada pela equipe econômica do presidente eleito, Jair Bolsonaro.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o orçamento da educação vem sofrendo reduções e cortes, causando impacto sobre o funcionamento de Universidades, Instituto Federais, além da redução drástica de investimentos em diversas áreas da educação básica.

As recentes declarações do futuro ministro da economia, Paulo Guedes, que afirmou que pretende derrubar as vinculações constitucionais existentes para a educação e a saúde, são inaceitáveis e merecem o repúdio da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

A medida proposta tem o claro objetivo de reduzir os investimentos nas áreas a patamares inferiores ao mínimo estabelecido em nossa Carta Magna.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Danilo Cabral - PSB/PE**

A educação pública brasileira possui um enorme passivo histórico, resultante de séculos de abandono e falta de investimentos. O resultado disso é a conformação de uma educação profundamente excludente e desigual.

As pesquisas mais recentes do Inep revelam que somente 23,2% da população entre 18 e 24 anos está matriculada no ensino superior; a educação profissional e tecnológica de nível médio abrange, apenas, 1,8 milhões de pessoas no Brasil, sendo que o ensino médio conta com aproximadamente 8,2 milhões de matrículas (Inep, 2016).

Ainda mais grave é a condição daqueles que sequer concluem o ensino médio. Segundo o Instituto, 31,2% da população entre 18 e 24 anos não frequenta e não concluiu o ensino médio (Inep, 2016). As matrículas em tempo integral no ensino médio representam somente 7% do total.

Na faixa etária adequada à creche (até 3 anos de idade), o atendimento escolar é de apenas 25,6%. O percentual de alunos em tempo integral do ensino fundamental é de somente 9,1% em 2016.

Os desafios da educação no Brasil são gigantescos e exigem prioridade por parte do governo. Não é possível reverter esse quadro reduzindo os investimentos para patamares inferiores ao mínimo estabelecido pela Constituição Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2018.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE